



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO – 2023/2

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
ABF7713	Laboratório Clínico Veterinário	72 horas	Teóricas: Terças-feiras, das 8:20 às 10:10 Práticas: Turma B: Terças-feiras, das 13:30 às 15:10; Turma A: Terças-feiras, das 15:10 às 17:10; Turma C: Quintas-feiras, das 10:10 às 11:50.
		T 36 horas	
		P 18 horas	
		E 18 horas	

Professor Responsável: Angela Patricia Medeiros Veiga

II. REQUISITOS:

CBV 7111 – Fisiologia Veterinária I

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Hematologia, urinálise, exame de líquido, líquidos cavitários e sinovial, avaliação funcional de fezes. Citologia. Bioquímica Clínica. Coleta e remessa de material para o laboratório. Interpretação dos resultados dos exames e execução de técnicas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

laboratoriais.

V. OBJETIVOS

Objetivo geral: confeccionar e interpretar os exames laboratoriais

Objetivos específicos: Confeccionar e interpretar exames hematológicos, de urina, de líquidos cavitários, funcionais de fezes e bioquímicos.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução
2. Hematologia Veterinária
 - 2.1 Eritrograma
 - 2.1.1 Eritrócitos: Eritropoese e Morfologia eritrocitária
 - 2.1.2 Anemias
 - 2.1.3 Policitemias
 - 2.2 Leucograma
 - 2.2.1 Leucócitos: Leucopoese, Leucocinética e Morfologia leucocitária
 - 2.2.2 Interpretação do leucograma
 - 2.3 Coagulograma
 - 2.3.1 Hemostasia
3. Bioquímica clínica veterinária
 - 3.1 Avaliação laboratorial da função renal
 - 3.2 Urinálise
 - 3.3 Introdução à enzimologia clínica
 - 3.4 Avaliação laboratorial da função muscular
 - 3.5 Avaliação laboratorial da função hepática e perfil proteico
 - 3.6 Avaliação laboratorial da função pancreática e avaliação funcional de fezes
 - 3.7 Avaliação laboratorial de lipídeos
4. Citologia diagnóstica
 - 4.1 Exame de efusões, LCR e líquido sinovial
 - 4.2 Avaliação laboratorial de amostras citológicas

VII. CARÁTER EXTENSIONISTA

Carga horária: 22 h

A extensão será inserida na disciplina através da realização das atividades do projeto de extensão "Prestação de Serviços Veterinários". Este projeto fornece amostras à rotina laboratorial, sendo suas análises e interpretação dos resultados realizadas, em parte, durante as aulas práticas. O público alvo consiste na comunidade Curitibanense, que traz seus animais para atendimento na Clínica Veterinária Escola.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

O conteúdo programático será desenvolvido, principalmente, por meio de duas aulas teóricas semanais expositivas - dialogadas com o auxílio de recursos visuais, aulas práticas em laboratório (CEDT 02), interpretação de casos clínicos e estudos dirigidos, buscando incluir exemplos atuais relacionados à casuística regional.

Registro de Frequência: O cômputo da frequência será realizado no início das aulas, mediante chamada oral.

Articulação entre Ensino e Extensão

As amostras para análises, bem como a interpretação de seus resultados serão provenientes dos atendimentos, via projeto de extensão, da Clínica Veterinária Escola. Os resultados obtidos nestas análises serão inseridos no ensino, na forma de discussão de casos clínicos.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Contato docente: caso haja dúvidas em relação aos conteúdos ministrados, a professora estará disponível para atendimento em sua sala, às segundas-feiras, das 13:30 às 17:30.

Monitores: O(s) monitor(es) atenderá(ão) os alunos em horários pré-estipulados. <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de: A) Duas avaliações teóricas individuais (AT). B) Duas avaliações práticas individuais (AP). C) Apresentação de casos clínicos (C). D) Apresentação de seminários (S). As datas das avaliações encontram-se no cronograma de atividades da disciplina. Será considerado aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), e que tenha frequência, no mínimo, de 75% das atividades da disciplina.

- Cada avaliação teórica (AT) terá peso 3.0
- Cada avaliação prática (AP) terá peso 1.0
- O peso do seminário (S) será 1.0.
- O peso casos clínicos (C) será 1.0
- Ao aluno que frequentar 100% das aulas, serão concedidos 0,2 pontos na média.

$$\underline{Média = AT1 (3.0) + AP1 (1.0) + AT2 (3.0) + AP2 (1.0) + C (1.0) + SE (1.0) = 10.0}$$

O estudante que perder uma avaliação, por motivo devidamente justificado, poderá refazê-la, após requerer nova avaliação. Os estudantes deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC. Se a primeira avaliação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

for perda, o aluno realizará a segunda chamada juntamente com a segunda avaliação, conforme cronograma.

Critérios de avaliação:

Casos clínicos: Serão enviados com 4 a 6 dias de antecedência no moodle. No início das aulas práticas, o grupo de alunos previamente estabelecido fará sua apresentação, onde será avaliada a respostas às questões solicitadas, bem como a interpretação dos resultados. A participação do restante da turma será estimulada. Não haverá avaliação escrita.

Seminários: Será realizado na forma de teatro ou paródia musical. No início do semestre, os temas serão disponibilizados, bem como será feita a divisão dos grupos. Na apresentação será avaliada a contextualização técnica, bem como a criatividade.

Avaliação da efetividade da extensão

O impacto da ação de extensão será avaliado como atividade do projeto, em que alunos bolsistas e voluntários farão enquetes nas redes sociais, destinadas à comunidade curitibanense e aos alunos.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Aulas	Data/ Proc. Metodológico	Conteúdo
Semana 1	Teórica: 08/08 Prática: 08 e 10/08	Conteúdo: Apresentação da disciplina e do plano de ensino; Colheita e submissão de amostras ao Laboratório de Análises Clínicas Veterinárias.
Semana 2	Teórica: 15/08 Prática: 15 e 17/08	Conteúdo Eritrócitos: Eritropoese e Morfologia Eritrocitária Morfologia eritrocitária de amostras da CVE
Semana 3	Teórica: 22/08 Prática: 22 e 24/08	Conteúdo: Anemias. Contagem de eritrócitos de amostras da CVE
Semana 4	Teórica: 29/08 Prática: 29 e 31/08	Conteúdo: Eritrocitose. Determinação de hematócrito e PPT de amostras da CVE
Semana 5	Teórica: 05/09 Prática: 05 e 07/09	Conteúdo: Leucócitos: Leucopoese, Leucocinética e Morfologia leucocitária. 05/09 – Não haverá aulas práticas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

07/09 – DIA NÃO LETIVO.		
Semana 6	Teórica: 12/09 Prática: 12 e 14/09	Conteúdo: Interpretação do leucograma Contagem de leucócitos de amostras da CVE
Semana 7	Teórica: 19/09 Prática: 19 e 21/09	Conteúdo: Hemostasia Estimativa da contagem plaquetária de amostras da CVE
Semana 8	Teórica: 26/09 Prática: 26 e 28/09	Conteúdo: Avaliação laboratorial de efusões, LCR e líquido sinovial Casos clínicos atendidos na CVE
Semana 9	Teórica: 03/10 Prática: 03 e 05/10	PROVA TEÓRICA 1 PROVA PRÁTICA 1
Semana 10	Teórica: 10/10 Prática: 10 e 12/10	Conteúdo: Urinálise I Casos clínicos atendidos na CVE 12/10 – Dia não letivo (Videoaula)
Semana 11	Teórica: 17/10 Prática: 17 e 19/10	Conteúdo: Urinálise II Urinálise de amostras da CVE
Semana 12	Teórica: 24/10 Prática: 24 e 26/10	Semana acadêmica
Semana 13	Teórica: 31/10 Prática: 31/10 e 02/11	Conteúdo: Avaliação bioquímica da função renal 31/10 – Não haverá aula prática 02/11 – DIA NÃO LETIVO
Semana 14	Teórica: 07/11 Prática: 07 e 09/11	Conteúdo: Enzimologia clínica e Avaliação laboratorial da função muscular Casos clínicos atendidos na CVE
Semana 15	Teórica: 14/11 Prática: 14 e 16/11	Conteúdo: Avaliação laboratorial da função hepática Determinação colorimétrica de proteínas totais
Semana 16	Teórica: 21/11 Prática: 21 e 23/11	Conteúdo: Avaliação laboratorial da função pancreática Testes funcionais de fezes
Semana 17	Teórica: 28/11 Prática: 28 e 30/11	Conteúdo: citologia diagnóstica Citologia diagnóstica de lâminas da CVE
Semana 18	Teórica: 05/12 Prática: 05 e 07/12	Seminários (apresentação teatral)
Semana 19	Teórica: 12/12 Prática: 12 e 14/12	PROVA TEÓRICA 2 PROVA PRÁTICA 2
Total horas Extensão	18H	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

MEYER, D. J.; COLES, E. H., RICH, L. J. **Medicina Veterinária de Laboratório: interpretação e diagnóstico**. São Paulo: Roca, 1995.
RASKIN, R. E.; MEYER, D. J. **Citologia Clínica de cães e gatos: atlas colorido e guia de interpretação**. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
THRALL, M. A. et al. **Hematologia e Bioquímica clínica Veterinária**. São Paulo: Roca, 2007.

Bibliografia complementar

JAIN, N. C. **Essentials of Veterinary Hematology**. Pennsylvania: Lea & Febiger, 1993.
KANEKO, J. J.; HARVEY, J. W.; BRUSS, M. L. **Clinical biochemistry of domestic animals**. 6. ed. London: Elsevier, 2008.
MEYER, D. J.; HARVEY, J. W. **Veterinary laboratory medicine: interpretation and diagnosis**. 3. ed. Philadelphia: Saunders, 2004.

Bibliografia digital

Base de dados: <https://www.scielo.br>
Base de dados: <https://www.periodicos.capes.gov.br>
Base de dados: <https://www.sciencedirect.com>

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Assinatura digital do(s) docente(s)